



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID  
Bolsas de Iniciação à Docência do PIBID/CAPES - 2014

**EDITAL nº 01/2014 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsas de Iniciação à Docência, referentes ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIRIO. As bolsas oportunizam aos estudantes dos cursos de licenciatura a vivência do ambiente escolar e da docência, sob a orientação de professores supervisores em escolas públicas da rede municipal e estadual e com a coordenação de professores da Universidade. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência objetiva incentivar o estudante de licenciatura para permanecer no exercício da profissão de professor, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública, valorizando o magistério e os estudantes que optam pela carreira docente.

**1. DAS BOLSAS:**

1.1. O valor das bolsas CAPES/PIBID de iniciação à docência corresponde a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 32 horas mensais de dedicação às atividades do Projeto**, pagos pela CAPES/FNDE. As atividades são desenvolvidas nas escolas públicas ligadas ao Subprojeto para o qual o estudante se inscreveu e não há recurso para passagens ou alimentação. A continuidade no Projeto e consequente recebimento da bolsa dependem do desempenho satisfatório das atividades previstas e do cumprimento do termo de compromisso assinado na ocasião da chamada para início dos trabalhos no Projeto. As bolsas são pagas até o dia 11 subsequente ao início da participação do estudante no Programa.

**2. DAS VAGAS:**

2.1. **Subprojeto Ciências/Campus Urca: 10 vagas**, destinadas a estudantes de licenciatura em Ciências.

**Escola:** E. M. Joaquim Abílio Borges.

**Endereço:** Rua Humaitá, 19, Humaitá, Rio de Janeiro – RJ.

**Professora coordenadora:** Maria Auxiliadora Delgado Machado. **Contato:** dora.dm@gmail.com

2.2. **Subprojeto Filosofia/Campus Urca: 5 vagas**, destinadas a estudantes de licenciatura em Filosofia.

**Escola:** Colégio Pedro II – Unidade Escolar São Cristóvão III.

**Endereço:** Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ.

**Professora coordenadora:** Paula Fernandes Lopes. **Contato:** p.lopes@gmx.de

2.3. **Subprojeto Interdisciplinar/ Campus Urca: 24 vagas**, destinadas a estudantes de licenciatura em Biologia (3), Ciências (1), Filosofia (1), História (4), Letras-Português (1), Matemática (4), Música (1), Pedagogia (3), Teatro (6). No caso de falta de inscrições para preenchimento das vagas em uma das licenciaturas, as vagas serão preenchidas com candidatos de outras licenciaturas participantes do subprojeto.

**Escolas:**

- E. M. George Pfisterer. **Endereço:** Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº, Gávea, Rio de Janeiro – RJ

- Instituto de Educação Carmela Dutra. **Endereço:** Rua Ministro Edgard Romero, 491, Madureira, Rio de Janeiro – RJ

**Professoras coordenadoras:** Maria Luiza Sússekind Veríssimo Cinelli e Maria Aparecida Silva Ribeiro.

**Contato:** Maria Aparecida: masribeiro97@gmail.com; Maria Luiza: lulli551@hotmail.com

2.4. **Subprojeto Letras – Português/Campus Urca: 22 vagas**, destinadas a estudantes de licenciatura em Letras.

**Escolas:**

- E. M. São Tomas de Aquino. **Endereço:** Praça Alm. Julio de Noronha, 40, Leme – Rio de Janeiro
- E. M. Estácio de Sá. **Endereço:** Praça Tenente Cel. Siqueira, 22, Urca – Rio de Janeiro
- E. M. I Minas Gerais. **Endereço:** Av. Pasteur, 433, Urca – Rio de Janeiro

**Professores coordenadores:** Manoel Ricardo de Lima Neto e Daniel do Nascimento e Silva.

**Contato:** Manoel: manoeirl@uol.com.br; Daniel: dnsfortal@gmail.com

2.5. **Subprojeto Música/Campus Urca: 10 vagas**, destinadas a estudantes de licenciatura em Música.

**Escolas:**

- E. M. Francisco Alves. **Endereço:** Travessa do Pepe, 77, Botafogo – Rio de Janeiro
- E. M. Tia Ciata. **Endereço:** Avenida Presidente Vargas, s/n, Centro, Rio de Janeiro – RJ

**Professora coordenadora:** Sílvia Sobreira. **Contato:** silviasobreira2009@gmail.com

2.6. **Subprojeto Pedagogia/Campus Urca:** destinadas a estudantes de licenciatura em Pedagogia.

2.6.1. **Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 14 vagas.**

**Escola:** E. M. Francisco Alves. **Endereço:** Travessa do Pepe, 77, Botafogo – Rio de Janeiro

**Professora coordenadora:** Lúcia Helena Pralon de Souza.

**Contato:** luciapralon2@yahoo.com.br

2.6.2. **Formação de professores no Nível Médio: 14 vagas.**

**Escola:** Colégio Estadual Julia Kubitschek. **Endereço:** Rua General Cadwel, 182, Centro, Rio de Janeiro

**Professora coordenadora:** Claudia Miranda. **Contato:** miranda1112@globocom

2.6.3. **Educação Infantil: 14 vagas.**

**Escola:** Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro. **Endereço:** Rua Mariz e Barros, 273 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro

**Professora coordenadora:** Carmen Sanches Sampaio.

**Contato:** carmensanches.unirio@gmail.com

2.7. **Subprojeto Pedagogia/Polo UAB Natividade: 5 vagas**, destinadas a estudantes da licenciatura em Pedagogia do Polo Natividade. **Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

**Escola:** E. M. Boa Ventura. **Localizada na Fazenda Boa Ventura – Zona Rural, Município de Varre-Sai/RJ**

**Professor coordenador:** Márcio da Costa Berbat. **Contato:** marcioberbat@yahoo.com.br

3. **DOS REQUISITOS:**

- 3.1. As bolsas do PIBID/UNIRIO são destinadas exclusivamente a estudantes dos Cursos de Licenciatura citados neste Edital, que atendam aos seguintes requisitos:
- Ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto em que se inscreveu;
  - Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto;
  - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto assim que for chamado;
  - Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
  - Dedicar, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
  - Executar o plano de atividades aprovado;
  - Disponibilizar-se a apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e/ou pela UNIRIO.

#### 4. DO CALENDÁRIO:

Inscrições	Divulgação do resultado preliminar	Recursos	Resultado final e assinatura do Termo de Compromisso
27 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2014	26 de Fevereiro de 2014	27 e 28 de fevereiro; 5, 6 e 7 de março de 2014	10 de março de 2014

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições, exclusivamente para estudantes dos **Cursos de Licenciatura da UNIRIO listados no ITEM 2 do presente Edital, com sede no município do Rio de Janeiro**, serão realizadas no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, da UNIRIO:

Av. Pasteur, 458, Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro – RJ  
 Telefone: (21) 2542-1387  
 A inscrição deve ser dirigida à Coordenação do Projeto Institucional PIBID/UNIRIO  
 Horário para entrega da inscrição (2ª a 6ª): **10h às 12h; 15h às 18h**

- 5.2. As inscrições, exclusivamente para estudantes do curso de **licenciatura em Pedagogia – modalidade a distância, do Polo de Natividade**, deverão ser realizadas no Polo de Natividade:

Colégio Municipal Alvorada - Rua Vigário João Batista, nº 03, Centro, Natividade, RJ  
 Tel: (22) 3841-4080.  
 Horário das inscrições (3ª a 6ª): 14h às 20h e sábado de 10h às 16h.

- 5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Calendário (Item 4);

- 5.4. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, com informação de e-mail ativo. É imprescindível, na ficha de inscrição, o aceite do professor coordenador do subprojeto para que a inscrição seja deferida. Este aceite implica em contato prévio com o professor coordenador do subprojeto para conhecimento das atividades de iniciação à docência do subprojeto. A ficha de inscrição impressa pode ser obtida no Protocolo do CCH (cursos ofertados na cidade do Rio de Janeiro) e pelo e-mail do Professor coordenador do subprojeto (curso ofertado no Pólo Natividade);

- b) Currículo do candidato, preferencialmente gerado por meio da Plataforma Lattes;
- c) Comprovante de matrícula **(2014.1)** em curso de Licenciatura citado neste Edital, vinculado ao Subprojeto pretendido, **com indicação de seu CR** (estudantes em curso no primeiro semestre estão dispensados da apresentação do CR, mas precisam comprovar a matrícula no semestre em curso);
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo por 32h mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (a declaração consta do final da ficha de inscrição);
- e) Carta Proposta de Trabalho no Projeto, apresentando sua proposta de trabalho para o subprojeto ao qual está se inscrevendo, com a descrição do seu interesse em atuar como bolsista de docência na escola e de como pode contribuir com o subprojeto.

## 6. DA SELEÇÃO:

- 6.1. O processo seletivo ocorrerá em etapa única, que compreende:
  - a) Avaliação dos documentos entregues (de caráter eliminatório);
  - b) Avaliação do currículo;
  - c) Avaliação da carta proposta.
- 6.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, no ato da inscrição, não apresentar **todos** os documentos listados no item 5.4.
- 6.3. O currículo do estudante candidato à bolsa do PIBID será analisado considerando:
  - a) Participação em eventos acadêmicos e culturais: **até 1,0 (um) ponto;**
  - b) Participação em projetos de ensino e/ou extensão e/ou pesquisa na Universidade e outras participações relevantes em sua formação profissional (associações, grêmios escolares, representações estudantis ou outras): **até 1,0 (um) ponto.**
- 6.3.1. A pontuação total do Currículo será de **até 2,0 (dois) pontos.**
- 6.4. A carta proposta terá como critérios de pontuação:
  - a) A pertinência da carta para o subprojeto: **até 4,0 (quatro) pontos;**
  - b) A expressão escrita quanto à clareza, coesão e coerência do texto: **até 4,0 (quatro) pontos.**
- 6.4.1. A pontuação total da Carta Proposta será de **até 8,0 (oito) pontos.**
- 6.5. A **pontuação final** dos candidatos será de **até 10,0 (dez) pontos**, obtida pela soma das pontuações finais do Currículo e da Carta Proposta.

## 7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 6,0 (seis);
- 7.2. Serão **classificados os candidatos com maiores pontuações finais em cada subprojeto, até o preenchimento das vagas dispostas no Item 2.**
- 7.3. Em caso de empate, os candidatos com maior Coeficiente de Rendimento (CR) antecederão a lista de classificação.
  - 7.3.1. Candidatos matriculados no primeiro período do curso serão antecedidos, na classificação geral, por candidatos que possuem CR.
- 7.4. Persistindo o empate, será dada prioridade aos candidatos de maior idade.


## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

- 8.1. O resultado preliminar será divulgado até as 18 horas da data estabelecida no Calendário (Item 4 do presente Edital), no mural do Protocolo do CCH, para os cursos sediados no Rio de Janeiro, e no mural da Secretaria do curso de Pedagogia do Pólo de Natividade, para estudantes inscritos naquele Pólo.

## 9. DOS RECURSOS:

- 9.1. Recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados ao Protocolo do CCH, por estudantes de Cursos presenciais, ou à Secretaria do Pólo, por estudantes do Curso de Pedagogia Semipresencial, em Natividade, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da lista dos bolsistas selecionados, conforme Calendário (Item 4 do presente Edital).

## 10. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS NO SUBPROJETO:

- 10.1. O Resultado Final e a Convocação dos candidatos classificados serão divulgados na data prevista no Calendário (Item 4), no mural do Protocolo do CCH, para os cursos sediados no Rio de Janeiro, e no Mural da Secretaria do curso de Pedagogia do Pólo de Natividade, para estudantes inscritos naquele Pólo.
- 10.2. É responsabilidade exclusiva do candidato convocado entregar o Termo de Compromisso e demais documentos listados abaixo, no prazo previsto no Calendário.
- 10.3. O **Termo de Compromisso** deverá ser obtido junto ao professor coordenador do subprojeto e entregue nos locais de inscrição, dirigidos à Coordenação do Projeto Institucional do PIBID (Protocolo do CCH, para cursos sediados na cidade do Rio de Janeiro e Secretaria do Pólo de Natividade), anexando ao Termo:
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA EM QUE SEJA TITULAR (não pode ser conta poupança ou conjunta);
  - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;
  - Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
  - FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE BOLSISTA, assinado pelo COORDENADOR do subprojeto.
- 10.4. **Perderá o direito à vaga** o candidato convocado que não apresentar, no prazo estabelecido no Item 4, os documentos para sua inclusão no Programa (subitem 10.3).
- 

## 11. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

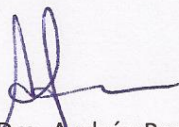
- 11.1. A qualquer momento do Projeto, por vontade própria do bolsista ou por avaliação do coordenador do subprojeto quanto ao seu desempenho, o bolsista poderá ser desligado e substituído.
- 11.2. A conclusão do Curso de Licenciatura por parte do bolsista implicará em seu desligamento da bolsa.

## 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

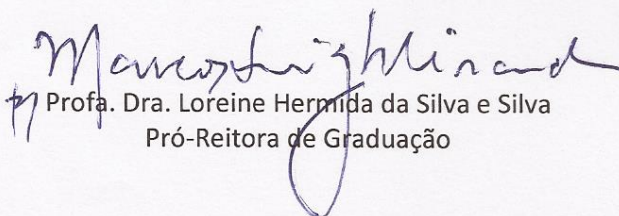
- 12.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 12.2. A Comissão de Seleção contará com a participação da Professora Coordenadora de Gestão do Projeto Institucional do PIBID/UNIRIO e do professor coordenador de cada subprojeto.
- 12.3. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e as **normas gerais da UNIRIO** e **assume inteira responsabilidade** sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

- 12.4. A Comissão de recursos será composta pela coordenadora do Projeto Institucional e por um professor coordenador de subprojeto não participante da comissão de seleção do subprojeto para o qual o requerente pleiteia a vaga.
- 12.5. Mais informações: [pibid@unirio.br](mailto:pibid@unirio.br)

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014.



Profa. Dra. Andréa Rosana Fetzner  
Coordenadora do Projeto PIBID/UNIRIO "Iniciação à Docência:  
qualidade e valorização das práticas escolares"



Profa. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação